



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 092 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a Alteração das Equipes Saúde da Família-ESF para Equipe de Saúde da Família Ribeirinhas-ESFR e Equipe de Saúde da Família Fluvial-ESFF do município de Borba/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 226ª Reunião (176ª Ordinária), realizada no dia 26.09.2011, e;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o SCNES às novas políticas instituídas pelo Ministério da Saúde, e considerando a Portaria nº 180/2011/GM/MS, de 29.04.2011, que estabelece normas para o cadastramento de estabelecimentos e equipes que farão parte da ESF para populações ribeirinhas nos municípios da Amazônia Legal e do Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO que o município de Borba propõe alterar as Equipes de Saúde da Família Heráclito Emiliano Moda (2017539) e Otacias Batista e Silva (2017490), para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha - ESFR, e da Equipe Dom Adriano Veigle (3587622) para Equipe de Saúde da Família Fluvial - ESFF, pois justificou tecnicamente a relevância de implementar as ações nas áreas ribeirinhas e atendimento as comunidades do Rio Madeira;

CONSIDERANDO análise e parecer favorável da área técnica competente do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE/SUSAM, assinado pela Enfermeira Náira Solange Bezerra Barbosa;


CONSIDERANDO o parecer favorável do Senhor **Hermes Filho Maramaldo**, visto que o município de Borba cumpriu às exigências legais previstas na Portaria e está em consonância com a legislação vigente.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação da alteração das Equipes Saúde da Família Heráclito Emiliano Moda, Otacias Batista e Silva e Dom Adriano Veigle do município de Borba/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de setembro de 2011.


Ildnáv Mangueira Trajano
Vice-Presidente da CIB/AM


Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM



CIB

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 092/2011, datada de 26 de setembro de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde



CIB

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA